

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

Processo: 001-000.233/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clipping impresso e online compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa de matérias à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 89.599,92 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 22/09/2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço global. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650; 3348-8651; 3348-8652.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
FLÁVIA JÚNIA LORDE DE SOUZA
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo n.º 001-000761/2016, Contratado: HOSPITAL LAGO SUL S/A CNPJ 00.382.069/0001-27. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante da folha 58 do referido processo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 31 de Agosto de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000696/2016. Contrato nº 19/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/S. Vigência: a partir de 31 de agosto de 2016, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00827; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/08/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Dr. Mário Silveira da Costa.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP. Objeto: Conjugação esforços para aperfeiçoar a capacidade dos órgãos públicos e, também, contribuir para o desenvolvimento e a gestão de ações e projetos no escopo do Plano denominado Brasília Vida Segura. Recursos: O presente instrumento não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Data de assinatura: 25/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg, na qualidade de Governador e pelo Centro de Estudos de Liderança Pública - CLP, Luana Brito Tavares, na qualidade de Vice Presidente.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

PROCESSO: 014.000.028/2016, PARTES: DF/Vice-Governadoria x Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP; OBJETO: o presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios; DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 61.810,59 (Sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), devendo a importância de R\$ 25.774,48 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00384, emitida em 30/08/2016 na modalidade global; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 046/2016-SCG/SEPLAG e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: José Itamar Feitosa, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE
EDITAL Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, bem como no subitem 16.3 do Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES - AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 31 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para o Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da carreira Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, em face do Edital de Resultado Final nº 08, de 24 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, bem como no subitem 16.3 do Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES - NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 24 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para o Cargo de Técnico em Saúde carreira Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, em face do Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, bem como no subitem 16.3 do Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES - NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 08 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para os Cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, em face do Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016 - SEPLAG
Processo nº 410.002.582/2016 - DAS PARTES: SEPLAG x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O referido Contrato tem por objeto a contratação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico (fls. 565/646), da Proposta da Contratada (fls. 1.835 a 1.867), e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos (fl. 566/567) item 3. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 27.022.035,00 (vinte e sete milhões, vinte e dois mil e trinta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 02 de setembro de 2016, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 01/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros, na qualidade de Sócio Proprietário da empresa.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em, 01 de setembro de 2016.

Processo nº 410.002.582/2016. Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, acostadas no referido processo, ratifico contratação emergencial, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico de fls. 565/646, da Proposta da Contratada de fls. 1835 a 1867, e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos de fls. 566/567 (item 3), das demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelos Decretos nº 36.063, de 26/11/2014, Decreto Distrital nº 36.520/2015 e Decreto Distrital nº 25.937/2005, e; o Decreto Distrital no 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 27.022.035,00 (vinte e sete